



Votuporanga/SP, 27 de junho de 2025

Consoante ao que dispõe o §5º do art. 37 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico o nobre vereador acerca do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente recurso junto ao Plenário, quanto ao parecer da Comissão de Justiça e Redação pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 75/2025 de vossa autoria.

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Vereador
EMERSON PEREIRA
Câmara Municipal de Votuporanga
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

